



LEI Nº 1.567/2006.

EMENTA: Reconhece como Entidade de Utilidade Pública, a **ASBC** – Associação Sertaneja Beneficente Cristã.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, em Reunião ordinária, realizada aos 05/12/06, **APROVOU** e **ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A **ASBC – ASSOCIAÇÃO SERTANEJA BENEFICENTE CRISTÃ**, formalmente constituída, consoante o seu Estatuto, tem finalidade filantrópica, estando devidamente cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional – CNPJ Nº 04.729.759/0001-80, o que assiste as benesses do reconhecimento oficial.

Art. 2º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, nos termos da Legislação pertinente, a **ASBC – ASSOCIAÇÃO SERTANEJA BENEFICENTE CRISTÃ**, com sede na Rua João da Cruz Parente, 189, nesta cidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de dezembro de 2006.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA